

ATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 559240/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16.10.2017, em caráter vitalício, ao Sr. Aloisio Fernandes Boaventura, RG n.º 118841/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Lourdes de Souza Boaventura, ocorrido em 21.08.2017, aposentada, pela Secretaria de Estado Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "011", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5cce8a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar